

**CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDA DE ÓRGÃOS DE CONTROLE**  
**TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

**Auditorias/Inspeções – Recomendações/Orientações feitas no exercício de 2019**

NÚCLEO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA/INSPEÇÃO	TÍTULO DA AUDITORIA/INSPEÇÃO	Nº DO PA SEI	INÍCIO DA AUDITORIA (ANO)	UNIDADE AUDITADA/INSPECIONADA	OBJETO	OBJETIVO DA AUDITORIA/INSPEÇÃO	VOLUME DE RECURSOS AUDITADOS/INSPECIONADOS (R\$)	QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES/ORIENTAÇÕES		
								ATENDIDAS	EM ATENDIMENTO	NÃO ATENDIDAS
NAUDIF	Auditoria Coordenada CNJ (Financeira, Contábil, Patrimonial e Operacional)	0013576/2019	2019	Secretaria de Recursos Orçamentários e Financeiros – SEOF.	Demonstrações da execução orçamentária e financeira	Analisar a adequação orçamentária e financeira aos requisitos estabelecidos na Legislação Federal, nas Resoluções CNJ nº 195/2014 e nº 198/2014, e em boas práticas nacionais e internacionais.	N/A			

**Achados/constatações/fragilidades:**

**Principal(is) constatação(ões):**

**6.1 Questão de auditoria:** O orçamento do órgão é elaborado e executado de modo responsável, atendendo a legislação vigente e reduzindo riscos orçamentários e fiscais?

**Constatações:**

- Com relação aos gastos de pessoal, constatou-se que a despesa está abaixo dos limites máximo, prudencial e de alerta previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Cumpre esclarecer que, de acordo com a Constituição Federal, a despesa com pessoal ativo e inativo da União, Estados, DF e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em Lei Complementar, nesse caso, LRF.
- Ao se analisar as rubricas que compõem a despesa de pessoal, verificou-se que estas estão corretamente classificadas na natureza a que se referem, conforme disposto no Demonstrativo da Despesa de Pessoal.
- Com relação aos Restos a Pagar, observou-se que correspondem a 9,85% da disponibilidade de Caixa. Assim, é possível perceber que há recurso suficiente para a cobertura do RP. Conforme determinado na Macrofunção SIAFI 020317, é vedada a inscrição de RP sem que haja suficiente disponibilidade de caixa assegurada para esse fim.
- No que tange as despesas primárias, foram analisadas se essas despesas, na sua execução, extrapolaram a dotação inicial e se os reajustes contratuais acompanham a sua expansão. A execução da despesa primária foi 97,49% em 2017, 98,42% em 2018 e em 2019, até abril, já haviam sido executados 32,25%. Tomando por base os resultados de 2017 e 2018, a execução da despesa primária não extrapolou a dotação inicial.
- Conforme detalhado na metodologia, a análise dos índices utilizados no reajuste contratual foi feita a partir de uma amostra com 111 contratos (70% dos contratos vigentes). A partir dos dados coletados percebeu-se que a maioria dos contratos são reajustados pelos índices que medem a inflação e a regulação dos preços de mercado brasileiro (IPCA, IGP-DI, IGP-M). Os poucos que divergem são referentes a serviços específicos que demandam a utilização de índices próprios (IST – ANATEL, INCC, Imprensa Nacional, poupança) ou não apresentam em seu contrato a possibilidade de ajuste. Desconsiderando essas exceções, nota-se que os contratos do TJDF são reajustados com índices que buscam estabelecer o poder aquisitivo real da moeda. Entretanto, tendo em vista ser o IPCA o indicador utilizado para o cálculo do limite da despesa primária e que os outros índices apresentaram valores maiores que o IPCA em 2018 e 2019 (até mês de julho), se faz necessário que os gestores responsáveis pela elaboração do orçamento observem os contratos que não são reajustados pelo IPCA, para que o orçamento a ser estimado acompanhe a expansão da despesa primária.

\*Observação: Informações referentes ao período da execução orçamentária e da execução dos projetos serão detalhados no item 7 – Achados de Auditoria.

**6.2 Questão de auditoria:** O acesso às informações orçamentárias é transparente, oportuno, permitindo o conhecimento das atividades orçamentárias passadas, presentes e programadas, possibilitando a participação da sociedade no processo orçamentário?

**Constatações:**

- O TJDFT disponibiliza dados orçamentários e fiscais de fácil acesso à sociedade. Não há demonstrativos relativos à análise dos riscos fiscais, pois o Tribunal não possui passivos contingentes e renúncias fiscais;
- Há no Tribunal normativos que versam e regulamentam o comportamento ético dos servidores, bem como canais que favorecem o conhecimento desses normativos por todos os servidores;
- Além dos controles existentes relacionados à execução orçamentária, o tema já foi tratado em auditorias desenvolvidas por essa SECI;
- No quesito transparência para os gestores, são disponibilizados no site do Tribunal informações a respeito da gestão orçamentária e financeira, bem como foi concedido acesso a um painel de orçamento que é atualizado diariamente (Business Intelligence) com o progresso da execução do orçamento.

**6.3 Questão de auditoria:** Existe estrutura de governança formalmente constituída, que auxilie na captação das necessidades e demandas?

**Constatações:**

- A portaria conjunta 114/2018 instituiu os Comitês Orçamentários de Primeiro e Segundo graus no âmbito do TJDFT.
- Segundo esse normativo, os Comitês devem auxiliar na captação das necessidades ou demandas, realizar encontros para alinhar as prioridades à possibilidade orçamentária, auxiliar a elaboração da proposta orçamentária, auxiliar a execução do orçamento, entre outros.
- Os relatórios de reporte estão disponíveis no painel do orçamento para a Secretaria Geral, o que leva a concluir que os Comitês têm acesso a essas informações.
- Durante o processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária – PLOA/2019, conforme informado pela SERPAE(PA SEI 16548/2018), o Plano de Ação de que trata o art. 8º da Resolução CNJ 194/2014, sob responsabilidade do Comitê Gestor Regional de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição, estava em processo de revisão e foi considerado o Plano de Ação vigente, o qual não havia previsões de demandas com impacto orçamentário para 2019.
- No que se refere às demandas prioritárias do primeiro grau e segundo graus de que trata o art. 1º da Portaria Conjunta nº 16/2015, sob a responsabilidade dos Comitês Orçamentários de primeiro e segundo graus, foi informado que: *“não houve deliberação do Comitê Gestor Regional de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição, enquanto Comitê Orçamentário de Primeiro Grau, sobre as demandas descritas no art. 1º da Portaria Conjunta 16/2015. Em complemento, no que se refere à atuação do Comitê Orçamentário de Segundo Grau, conforme consta do PA 0021826/2017, foi observada por esta SEPG a necessidade de atualização do normativo que trata da designação de seus membros para sua efetiva atuação. Inexistindo, até a presente data, a revisão do normativo, não houve deliberação do Comitê Orçamentário de Segundo Grau sobre as demandas descritas no art. 1º da Portaria Conjunta 16/2015”*(PA SEI 16548/2018 – documento 0594144).
- Com relação ao acompanhamento de projetos e contratações feito pelos Comitês, a unidade auditada informou que os Comitês são recém instituídos e que terão ciência do Plano Anual de Contratações. A atuação do Comitê de Governança e Gestão de Contratações – COC tem por objetivo, entre outros, garantir o alinhamento das demandas aprovadas no Plano Anual de Contratações às diretrizes da Administração e ao Plano Estratégico, emitir orientações e recomendações às diversas unidades do Tribunal para garantia do pleno cumprimento das diretrizes da Administração e do Plano de Contratações.
- São disponibilizados no sítio eletrônico do Tribunal a íntegra da proposta orçamentária, o mapa demonstrativo da execução orçamentária, bem como demais demonstrativos arrolados na Resolução nº 195/2014 do CNJ.

**6.4 Questão de auditoria:** Existe alinhamento entre o planejamento orçamentário e o planejamento estratégico de longo prazo?

**Constatações:**

- Ao se analisar a proposta orçamentária do TJDFT 2018, é possível perceber que há ações de acordo com o PLABI e com os Planos Estratégicos e de Tecnologia da Informação do Tribunal.
- O PPA apresenta diretrizes de acordo com os objetivos estratégicos do ENTIC-JUD e está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

## 7. ACHADOS DE AUDITORIA

### ACHADO 01

Discrepância de R\$ 64.538.201,00 (2,2944%) entre a Dotação Líquida e a Despesa Empenhada.

#### **SITUAÇÃO ENCONTRADA:**

Exercício de 2018:

QE = 2.748.378.074,00 / 2.812.916.275,00

QE = 0,977056

Discrepância = 2,2944% (R\$ 64.538.201,00)

Observações:

1. Glossário:

**Quociente de execução da Despesa (QE):** Despesa Empenhada / Dotação Líquida

**Despesa Empenhada:** corresponde à primeira fase do ciclo de execução da despesa, anterior à fase de liquidação.

**Dotação Líquida:** é a dotação disponível para execução [(Dotação Inicial ± Créditos) – Contingenciamentos].

2. O Quociente de Execução da Despesa é resultante da relação entre a Despesa Empenhada e a Dotação Líquida, cuja discrepância pode ser ocasionada por ineficiência no processo de planejamento-execução.

#### **OBJETOS ONDE FORAM DETECTADOS O ACHADO:**

Execução Orçamentária do TJDF, exercício 2018, detalhados no item “EVIDÊNCIAS”.

#### **CRITÉRIO DE AUDITORIA:**

Lei 4.320/64.

**EVIDÊNCIAS**

Pesquisa Tesouro Gerencial

Ano	Item Informação		9	13	23	25
			DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	Diferença dotação atualizada- Despesas Empenhadas
	Grupo Despesa	Saldo (Moeda Origem Conta Contábil)	Saldo (Moeda Origem Conta Contábil)	Saldo (Moeda Origem Conta Contábil)		
2018	4	INVESTIMENTOS	25.130.000,00	33.712.480,0	33.712.477,4	2,6
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	447.880.340,00	398.803.935,0	398.404.420,3	399.514,6
	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.337.750.317,00	2.380.399.860,0	2.316.261.176,3	64.138.683,6
	9	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.155.618,00	0,0		
	Total		2.812.916.275,0	2.812.916.275,0	2.748.378.074,0	64.538.200,9

Pesquisa SIOP

A	B	C	D	E	F	G	H		
Ano	Órgão Orçamentário	Programa	Grupo de Despesa	Ação	Dotação Atual	Empenhado	Diferença dotação atualizada e valor Empenhado		
2018	16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1 - Pessoal e Encargos Sociais	0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	R\$ 490.923.541,00	R\$ 490.923.541,00	R\$ -		
			4 - Investimentos	7V65 - Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF	R\$ 1.583.003,00	R\$ 1.583.002,43	R\$ 0,57		
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	R\$ 334.699.686,00	R\$ 271.003.051,87	R\$ 63.696.634,13		
			4 - Investimentos	132W - Construção do Complexo de Armazenamento do TJDCT	R\$ 7.733.802,00	R\$ 7.733.801,34	R\$ 0,66		
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	20TP - Pessoal Ativo da União	R\$ 1.554.776.633,00	R\$ 1.554.334.583,48	R\$ 442.049,52		
			3 - Outras Despesas Correntes	212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	R\$ 102.426.415,00	R\$ 102.426.414,08	R\$ 0,92		
			3 - Outras Despesas Correntes	216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	R\$ 19.215.221,00	R\$ 19.215.220,59	R\$ 0,41		
			3 - Outras Despesas Correntes	218W - Ações de Comunicação Social	R\$ 24.678,00	R\$ 24.677,90	R\$ 0,10		
			3 - Outras Despesas Correntes	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	R\$ 62.810.100,00	R\$ 62.810.100,00	R\$ -		
			4 - Investimentos	3751 - Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais	R\$ 1.404.733,00	R\$ 1.404.732,93	R\$ 0,07		
		3 - Outras Despesas Correntes	4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	R\$ 1.268.894,00	R\$ 1.268.893,22	R\$ 0,78			
		3 - Outras Despesas Correntes	4234 - Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	R\$ 213.058.627,00	R\$ 212.659.114,53	R\$ 399.512,47			
		4 - Investimentos	4234 - Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	R\$ 22.990.942,00	R\$ 22.990.940,70	R\$ 1,30			
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	0200 - Reserva de Contingência - Financeira	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
		9 - Reserva de Contingência	0200 - Reserva de Contingência - Financeira	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	0201 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
		9 - Reserva de Contingência	0201 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
		<b>Total</b>					<b>R\$ 2.812.916.275,00</b>	<b>R\$ 2.748.378.074,07</b>	<b>R\$ 64.538.200,93</b>

## DESCRIÇÃO DO ACHADO 02

Execução de apenas 10,67% dos recursos destinados a projetos.

## SITUAÇÃO ENCONTRADA

Conforme solicitado no Questionário da Ação Coordenada de Auditoria em Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil, foi calculado o quociente da execução de projetos (EXECPRO).

O referido índice é a relação entre o somatório dos pagamentos dos projetos e a dotação líquida. Ao se fazer os cálculos, apurou-se que somente 10,67% dos valores estimados foram pagos. Dados podem ser visualizados abaixo:

### Exercício de 2018:

$$EXECPRO = \Sigma(\text{pagamento dos projetos: Investimentos} + \text{Correntes}) / \Sigma(\text{Dotação atualizada})$$

Investimentos+ correntes: = R\$1.144.620,67

Dotação atualizada: R\$ 10.721.538,00

EXECPRO = 0,1067

Observações:

1. O objetivo do índice é, conforme orientação do CNJ na ATA COAU N° 01/2019, verificar se o órgão prioriza a execução de projetos e se esses conseguem percorrer todas as fases da despesa dentro do período orçamentário.
2. Sendo assim, tendo em vista o parâmetro estipulado pelo CNJ, verificou-se que a maior parte das despesas referentes a projetos não passaram por todas as fases de execução de despesa no exercício de 2018.

**OBJETOS ONDE FORAM DETECTADOS O ACHADO:**

Execução Orçamentária do TJDFT, exercício 2018, detalhadas no item “EVIDÊNCIAS”.

**CRITÉRIO DE AUDITORIA:**

Acórdão TCU 948/2016 – Plenário

**EVIDÊNCIAS**

Pesquisa Tesouro Gerencial:

Programa Governo	Indicador Ação Governo	Ação Governo	Localizador Gasto	Item Informação	Grupo Despesa	13	23	25	28	
						DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
						Saldo (Moeda Origem Conta Contábil)	Saldo (Moeda Origem Conta Contábil)	Saldo (Moeda Origem Conta Contábil)	Saldo (Moeda Origem Conta Contábil)	
0567	PRESTACAO JURISDICIONAL NO DISTRITO FEDERAL	7V65	CONSTRUCAO DA SEDE DO SISTEMA DE JUSTICA DA INFANCIA E DA JU	7V655664	CONSTRUCAO DA SEDE DO SISTEMA DE JUST - EM BRASILIA - DF	4 INVESTIMENTOS	1.583.003,00	1.583.002,43	1.113.700,46	1.113.700,46
		13ZW	CONSTRUCAO DO COMPLEXO DE ARMAZENAMENTO DO TJDF	13ZW0053	CONSTRUCAO DO COMPLEXO DE ARMAZENAMEN - NO DISTRITO FEDERAL	4 INVESTIMENTOS	7.733.802,00	7.733.801,34		
		3751	IMPLANTACAO DE VARAS COMUNS E DE JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E	37517003	IMPLANTACAO DE VARAS COMUNS E DE JUIZ - NO DISTRITO FEDERAL	4 INVESTIMENTOS	1.404.733,00	1.404.732,93	30.920,21	30.920,21
<b>Total</b>						<b>10.721.538,00</b>	<b>10.721.536,70</b>	<b>1.144.620,67</b>	<b>1.144.620,67</b>	

Izabela Soares Lima 24/6/2019 Descrição do Relatório:

Filtro do relatório:

{{UO - Orgão} (Código) = "16000"} E {{Ano Lançamento} (Número Ano)} = 2018} E {{Item Informação} = 8:PROJETO INICIAL DA LOA - FIXACAO DESPESA, 9:DOTACAO INICIAL, 13:DOTACAO ATUALIZADA, 23:DESPESAS EMPENHADAS, 25:DESPESAS LIQUIDADAS, 28:DESPESAS PAGAS} E {{Grupo Despesa} = 3:OUTRAS DESPESAS CORRENTES, 4:INVESTIMENTOS}

Detalhamento nas Ações:

- Ação 7V65 - Construção da sede do Sistema de Justiça da VII: EXECPRO = 1.113.700,46/1.583.003,00 = 0,7035
- Ação 13ZW - construção do complexo de armazenamento do TJDF = 0,00 / 7.733.802,00 = 0,0000
- Ação 3751 - implantação de Varas comuns e de Juizados Especiais Cíveis = 30.920,21 / 1.404.733,00 = 0,0220

**Recomendações/Orientações:**

Os achados foram devidamente justificados pela unidade auditada e as justificativas acatadas pela auditoria. Não houve recomendações.

**Providências adotadas (informar o atendimento de cada recomendação/orientação, ou seja, atendida (informando o ano de atendimento)/em atendimento/não atendida):**

**Achado 01**

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA:**

- Em 26/06/2019, a unidade auditada informou que:

*“Em relação ao resultado do indicador do ano de 2018 o percentual do orçamento não utilizado foi de 2%, representando um valor de R\$ 64.538.200,93 não empenhado, desse total R\$ 310.168,00 são valores que encerraram o ano contingenciados, do saldo restante a maior parte, R\$ 63.696.634,13, foram valores alocados na ação orçamentária 09HB (Encargos Patronais) durante a elaboração da proposta orçamentária 2018, de acordo com projeção realizada pela Secretária de Orçamento Federal - SOF. Ocorre que os valores foram superestimados, em parte por ter sido utilizado o percentual de 22% sobre o total da dotação de ativo, no entanto parte da dotação originalmente destinada a ativos foi remanejada para inativos, sendo que nessa classificação não a incidência de encargos. Houve ainda redução da despesa com encargos em consequência da opção feita por alguns servidores para o novo regime de previdência.” (Despacho SEOF 0994550 - PA SEI 0013576/2019).*

- Em 26/06/2019, a unidade auditada informou que:

*“Em atendimento a solicitação contida no despacho [1019034](#), apresentamos as informações complementares aos achados constantes do documento NAUDIF [1018975](#):*

**Achado 01 - Discrepância de R\$ 64.538.201,00 (2,2944%) entre a Dotação Líquida e a Despesa Empenhada:** O quadro abaixo traz o detalhamento por ação orçamentária do total contingenciado:

CÓDIGO	AÇÃO GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	CONTINGENCIAMENTO	DISPONIVEL
13ZW	CONSTRUCAO DO COMPLEXO DE ARMAZENAMENTO DO TJDF	7.733.802,00	7.733.801,34	0,66	0,00
3751	IMPLANTACAO DE VARAS COMUNS E DE JULGADOS ESPECIAIS CIVEIS E	1.404.733,00	1.404.732,93	0,07	0,00
4234	APRECIACAO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO DISTRITO FEDERAL	22.990.942,00	22.990.940,70	1,20	0,10
7V65	CONSTRUCAO DA SEDE DO SISTEMA DE JUSTICA DA INFANCIA E DA JU	1.583.003,00	1.583.002,43	0,57	0,00
<b>Total</b>		<b>33.712.480,00</b>	<b>33.712.477,40</b>	<b>2,50</b>	<b>0,10</b>
212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	102.426.415,00	102.426.414,08	0,00	0,92
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	19.215.221,00	19.215.220,59	0,41	0,00
218W	ACOES DE COMUNICACAO SOCIAL	24.678,00	24.677,90	0,10	(0,00)
4224	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES	1.268.894,00	1.268.893,22		0,78
4234	APRECIACAO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO DISTRITO FEDERAL	213.058.627,00	212.659.114,53	310.164,99	89.347,48
<b>Total</b>		<b>335.993.835,00</b>	<b>335.594.320,32</b>	<b>310.165,50</b>	<b>89.349,18</b>
09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	334.699.686,00	271.003.051,87	0,00	63.696.634,13
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	1.554.776.633,00	1.554.334.583,48	0,00	442.049,52
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>64.138.683,65</b>
				<b>310.168,00</b>	<b>64.228.032,93</b>

*Quanto ao valor não utilizado da ação 20TP - Ativos Civis da União, esclarecemos que o mesmo é oriundo da anulação do saldo remanescente da 2018NE0000043, tendo em vista que não existia passivo que justificasse a sua inscrição em restos a pagar, já que o valor de passivo de ativo que o Tribunal possuía naquele momento encontrava-se todo empenhado.*

*O montante não empenhado na ação 4234 - Apreciação e Julgamento de Causas no DF tem origem na anulação de diversas notas de empenho, realizadas após o dia 15 de dezembro de 2018, prazo definido na LOA 2018 para que o*

*Tribunal remanejasse a dotação por meio de Portaria GPR, não podendo ser aproveitado, em razão dos saldos dos demais empenhos estarem ajustados.” (Despacho SEOF 1029267 – PA SEI 13576/2019).*

**Achado 02**

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA:**

*“O Tribunal teve no orçamento de 2018 três ações classificadas como projeto, sendo que a ação 13Zw - Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT só teve a licitação concluída em dezembro, não havendo tempo hábil para execução da despesa. As razões que levaram o processo a essa conclusão tardia fogem a responsabilidade da SEOF.*

*Em relação às ações 7V65 - Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude e 3751 - Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais - Itapoã, os valores empenhados atenderam Termos Aditivos firmados no decorrer de 2018, em razão de acréscimo e reajuste, ressaltando-se que a execução desses contratos é de competência da Coordenação de Projetos e Gestão de Contratos de Obras - COB.” (Despacho SEOF 1029267 – PA SEI 13576/2019)*

**Resultado Quantitativo e/ou Qualitativo:**

Orçamento do TJDFT é elaborado e executado de modo responsável e de acordo com a legislação vigente, transparente e alinhado aos planejamentos estratégicos pertinentes de médio e longo prazo.

Elaborado pela SECI